



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

---

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**DPGE**

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

**PERÍODO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016**



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

---

## Sumário

1. Descrição geral, missão, finalidade, competência e estrutura organizacional.....	3
1.1. Descrição geral.....	3
1.2. Missão e Finalidade.....	4
1.3. Competência.....	4
1.4. Estrutura organizacional.....	6
2. Estratégias e planos de ação, destacando os objetivos e metas físicas e financeiras estabelecidas nos projetos e atividades.....	8
2.1. Estratégias.....	8
2.2. Planos de ação.....	10
2.3. Orçamento Participativo.....	20
3. Recursos orçamentários e financeiros, indicando suas fontes, recursos patrimoniais, infraestrutura e quadro de pessoal.....	20
3.1. Fontes.....	20
3.2. Recursos patrimoniais.....	22
3.3. Infraestrutura.....	22
3.4. Quadro de pessoal.....	22
4. Execução de programas de governo, projetos e atividades privilegiando os resultados alcançados, com indicação dos recursos orçamentários e financeiros utilizados.....	23
4.1. Execução dos programas de governo.....	23
4.2. Execução dos projetos e atividades.....	25
5. Indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações.....	29
5.1. Indicadores de Gestão.....	29
5.2. Indicadores de Desempenho.....	35
6. Demonstrativo de Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados, bem como a indicação de contrapartida estadual, se for o caso.....	39
7. Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres;.....	39
8. Relatório de desempenho de gestão dos órgãos ou entidades supervisoras que mantenham contrato de gestão com organizações sociais na forma da Lei 12.781/97, bem como relatórios gerencial e de atividades;.....	39
9. Conclusão.....	39
10. Referências Bibliográficas.....	41



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

## 1. Descrição geral, missão, finalidade, competência e estrutura organizacional

### 1.1. Descrição geral

A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado à qual incumbe a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados e agrupamentos sociais em condição de vulnerabilidade. Foi criada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada, em sede infraconstitucional, pela Lei Complementar Federal nº 80/94, que define o perfil da instituição e estabelece normas gerais a serem complementadas pela legislação estadual. No âmbito do Estado do Ceará, a Defensoria foi criada e regulamentada pela Lei Complementar Estadual nº 06/97.

Pela dicção do Art. 1º da LCP 80/94, “a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados”.

Nos últimos anos, a Defensoria tem recebido cada vez mais atribuições. Seu arcabouço jurídico-normativo sofreu profundas reformas, com destaque para a Emenda Constitucional nº 45/2004 e para a Lei Complementar Federal nº 132/2009, evidenciando o caráter prioritário para o Governo Federal, sobretudo através de reformas legislativas e iniciativas do Ministério da Justiça e da Secretaria de Reforma do Judiciário, de Políticas Públicas voltadas à salvaguarda do acesso à justiça e da promoção dos direitos humanos.

Nascida para prestar assistência jurídica gratuita aos desprovidos de recursos para arcar com honorários advocatícios e custas processuais, atualmente a Defensoria ostenta um grande mosaico de atribuições, sendo cada vez mais relevante o seu papel social, o que implica crescentes desafios no sentido de oferecer à sociedade serviço público de assistência jurídica integral e gratuita em grau de excelência.

A criação e o fortalecimento de uma Instituição de Estado com funções circunscritas ao primado do acesso à justiça assume a premissa de que a simples aclamação em códigos legais não se mostra suficiente para assegurar aos cidadãos direitos e garantias fundamentais proclamados constitucionalmente, sobretudo aqueles inerentes à cidadania plena, à dignidade da pessoa humana e à primazia dos direitos humanos.

O Estado Brasileiro vem encampando Diretrizes que evidenciam a imprescindibilidade do efetivo provimento de instrumentos assecuratórios do acesso à justiça, para além da aclamação de direitos materiais em sistemas legais, ao condão de resguardar o pleno exercício de direitos fundamentais aos seus cidadãos.



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

---

Nesse sentido, os objetivos institucionais da Defensoria Pública, previstos no Art. 3º-A da LCP80/94, expressam o compromisso da ordem constitucional com a construção de uma sociedade mais justa e solidária. São eles, textualmente: I – a primazia da dignidade da pessoa e a redução das desigualdades sociais; II – a afirmação do Estado Democrático de Direito; III – a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e IV – a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

### **1.2. Missão e Finalidade**

Promover a assistência jurídica integral e gratuita a todos os necessitados, prestando serviço público eficiente e eficaz. (DPGE, 2015)

### **1.3. Competência**

Com efeito, as funções institucionais previstas na Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (LCP80/94) dialogam claramente com valores fundamentais que emergem do Estado Democrático de Direito, como a promoção do acesso à justiça, a defesa dos direitos fundamentais de processo corolários da ampla defesa, contraditório e devido processo legal, a prevalência dos direitos humanos, a igualdade material, a defesa de grupos sociais hipossuficientes ou sub-representados juridicamente, a defesa da pessoa em situação de vulnerabilidade, a primazia da dignidade da pessoa humana, a defesa da cidadania plena, a solução extrajudicial de conflitos e a promoção da paz social, senão vejamos.

“Art. 4º São funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras:

- I – prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus;
- II – promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- III – promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;
- IV – prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições;
- V – exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- VI – representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- VII – promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

---

- VIII – exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;
- IX – impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;
- X – promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;
- XI – exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
- XII - (VETADO);
- XIII - (VETADO);
- XIV – acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado;
- XV – patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;
- XVI – exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei;
- XVII – atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;
- XVIII – atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;
- XIX – atuar nos Juizados Especiais;
- XX – participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, respeitadas as atribuições de seus ramos;
- XXI – executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;
- XXII – convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais.”



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

---

## **1.4. Estrutura organizacional**

A sua Estrutura Organizacional:

### **I - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

- a) Defensoria Pública-Geral do Estado
- b) Subdefensoria Pública-Geral do Estado
- c) Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado
- d) Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

### **II - GERÊNCIA SUPERIOR**

- a) Secretaria Executiva

### **III - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO**

- a) Defensorias Públicas do Estado
- b) Núcleos da Defensoria Pública do Estado
  - 1. Núcleo da Central de Relacionamento com o Cidadão
  - 2. Núcleos da Defensoria Pública na Capital
  - 3. Núcleos da Defensoria Pública no Interior

### **IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO**

- a) Defensores Públicos do Estado

### **V - ÓRGÃOS AUXILIARES**

- a) Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
- b) Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará
  - 1. Centro de Estudos Jurídicos e Aperfeiçoamento Funcional
- c) Controladoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. (Nova redação dada pela Lei Complementar n.º 171, de 29.12.16)

### **VI - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- a) Coordenadoria das Defensorias Públicas da Capital
- b) Coordenadoria das Defensorias Públicas do Interior

### **VII - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

- a) Assessoria Jurídica
- b) Assessoria de Desenvolvimento Institucional
- c) Assessoria de Planejamento e Controle
- d) Assessoria de Relacionamento Institucional

### **VIII - ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**

- a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
  - 1. Célula de Infraestrutura



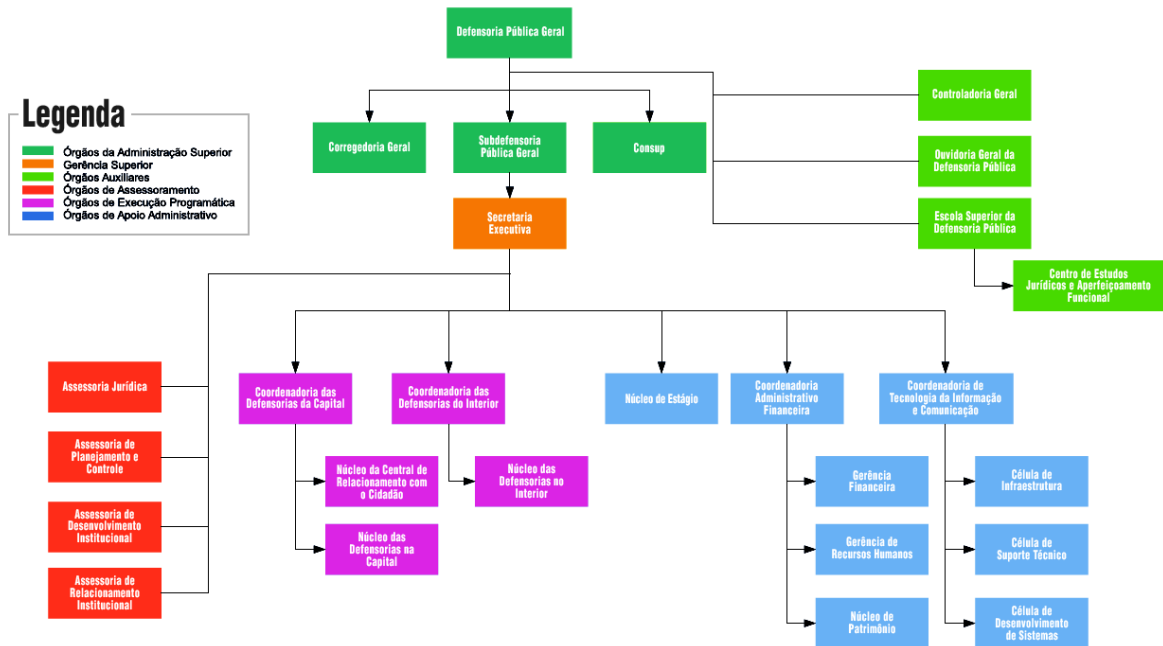
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

- 2. Célula de Suporte Técnico
- 3. Célula de Desenvolvimento de Sistemas
- b) Coordenadoria Administrativo-Financeira
  - 1. Gerência Financeira
  - 2. Gerência de Recursos Humanos
  - 3. Núcleo de Patrimônio
- c) Núcleo de Estágio

# Organograma



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ



Fonte: <http://www.defensoria.ce.def.br/institucional/a-instituicao/>



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

---

## 2. Estratégias e planos de ação, destacando os objetivos e metas físicas e financeiras estabelecidas nos projetos e atividades

### 2.1. Estratégias

Dentro dos princípios da continuidade administrativa, da impessoalidade e da eficiência manteve-se como ferramenta de gestão estratégica a metodologia dos “Indicadores Balanceados de Desempenho” (“Balanced Scorecard” - BSC).

O BSC, desenvolvido em 1992 pelos professores da Harvard Business School (HBS) Robert Kaplan e David Norton, desdobra os objetivos estratégicos, a visão e a missão da organização em indicadores de desempenho para monitoramento estratégico.

O BSC é estruturado em perspectivas organizacionais que refletem o equilíbrio entre objetivos de curto e longo prazo, entre medidas financeiras e não-financeiras, entre indicadores de tendências e ocorrências, entre as perspectivas interna e externa de desempenho.

Este conjunto abrangente de medidas serve de base para o sistema de medição e gestão estratégica por meio do qual o desempenho organizacional é mensurado de maneira equilibrada sob as quatro perspectivas.

Entretanto, e face as peculiaridades dos serviços prestados pela Defensoria Pública, revisou-se parcialmente a terminologia original das 4 (quatro) perspectivas adotadas pelo BSC, adotando-se as perspectivas:

- **Usuário e Sociedade** (perspectiva dos clientes): está intimamente ligada à visão da instituição e a forma com que esta desenvolve relações institucionais com seus usuários e a sociedade em geral. Sua proposta é monitorar a maneira pela qual a instituição entrega o serviço ao usuário e contribui para a sociedade, definindo indicadores de satisfação e trabalhando em cima dos resultados relacionados ao mesmo;
- **Estruturante** (perspectiva dos processos internos): relaciona-se com a identificação de processos críticos para a realização dos objetivos das demais perspectivas. No presente planejamento foca-se nos processos necessários a plena estruturação dos serviços prestados, em especial a implementação da autonomia, a expansão dos serviços prestados e o aprimoramento da eficiência das práticas administrativas adotadas;
- **Desenvolvimento Institucional** (perspectiva do aprendizado e crescimento): consiste no desenvolvimento de objetivos e medidas para garantir o desenvolvimento institucional da Defensoria Pública, em especial para o cumprimento da obrigação constitucional de ampliação do





## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

acesso à justiça. Liga-se diretamente ao investimento em recursos humanos, sistemas, equipamentos, infraestrutura e capacitação e formação profissional dos seus membros e colaboradores;

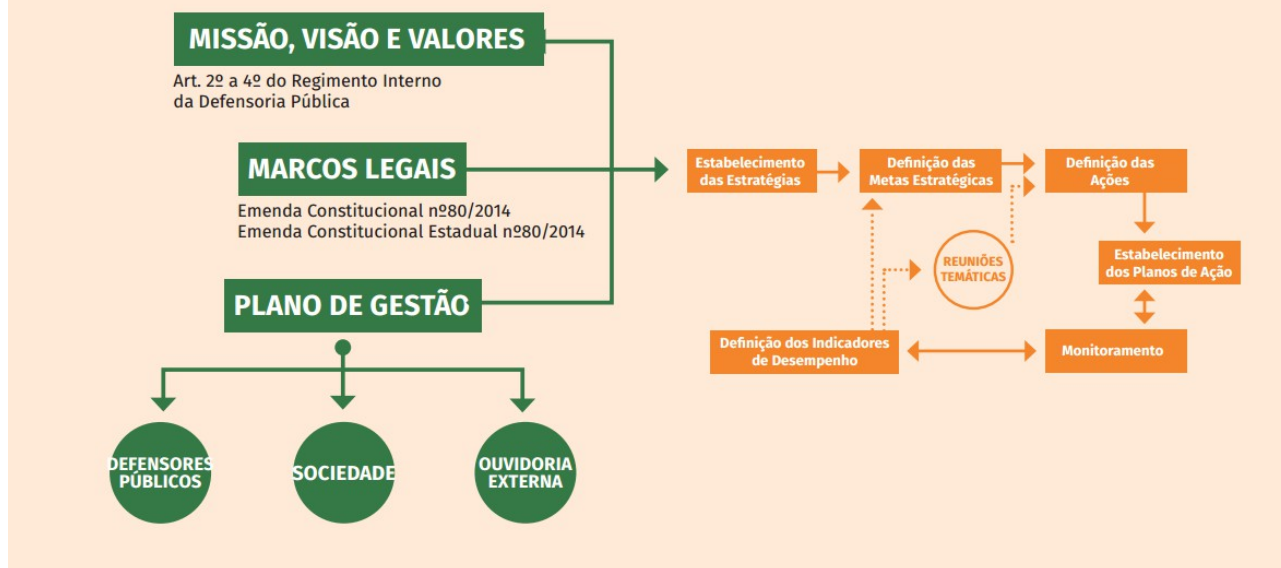
- **Orçamentária (perspectiva financeira):** prestigia tanto a aplicação eficiente e transparente dos recursos financeiros destinados a Defensoria Pública como o incremento das destinações orçamentárias à mesma, de forma a garantir o tratamento isonômico da Defensoria Pública em relação às demais instituições do sistema de justiça.

As perspectivas acima encontram-se inter-relacionadas, estabelecendo-se estratégias, ações e indicadores que assegurem o atingimento dos objetivos traçados.

Conforme orienta o BSC, as estratégias, ações e indicadores foram agrupados, em uma relação de causa e efeito com as perspectivas, em um Mapa Estratégico correlacionado com a Missão, Visão e Valores da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Por fim detalha-se as metas, os resultados esperados, os indicadores de desempenho, os prazos de execução e os responsáveis em uma Matriz de Projetos, Metas e Indicadores.

### Fluxo de trabalho utilizado para a elaboração do presente plano de atuação





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

O resultado final desenvolvido foi o conjunto de Estratégias, Metas, Ações ou Projetos, Planos de Ação e Indicadores que densificaram o presente Plano de Atuação.

<b>MISSÃO</b> (art. 2º, RI DPGE)	Promover a assistência jurídica integral e gratuita a todos os necessitados, prestando serviço público eficiente e eficaz.
<b>VISÃO</b> (art. 3º, RI DPGE)	Consolidar-se como instituição de excelência, reconhecida e valorizada por toda a sociedade como essencial ao sistema de justiça.
<b>VALORES</b> (art. 4º, RI DPGE)	<p><b>Legalidade, Impessoalidade e Moralidade:</b> obedecer aos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, notadamente ao que concerne ao zelo pelo interesse público, pela probidade e pela moralidade administrativas;</p> <p><b>Eficiência e Eficácia:</b> prestar serviço em grau de excelência à população, buscando cumprir seus objetivos institucionais, de forma plena e efetiva;</p> <p><b>Transparência e Publicidade:</b> praticar os atos com visibilidade, aprimorando os canais de comunicação;</p> <p><b>Cooperação:</b> trabalhar em equipe, compartilhando responsabilidades e resultados;</p> <p><b>Ética:</b> agir com integridade e higidez moral em todas as ações e relações institucionais;</p> <p><b>Responsabilidade Socioambiental:</b> adotar padrões de responsabilidade socioambiental nas ações cotidianas;</p> <p><b>Inovação:</b> permanente processo de reinvenção das rotinas de trabalho para otimizar os recursos disponíveis;</p> <p><b>Modernização:</b> adotar modelos de gestão administrativos atuais para alcançar a missão institucional.</p>

Fonte: Planejamento Estratégico 2016-2017

## 2.2. Planos de ação

O grande desafio para o presente Plano de Atuação foi a compatibilização entre a Identidade Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará (esta definida e normatizada pelos artigos 2º a 4º do Regime Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará), os marcos legais constitucionais (os quais impõe um extenso rol de obrigações à instituição, em particular a expansão de seus serviços como forma de ampliação do acesso à justiça) e o Plano de Gestão



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

construído pela Defensoria Pública Geral do Estado por ocasião de seu processo de escolha em conjunto com os demais membros da carreira, sociedade civil e ouvidoria externa.

Em um primeiro momento cortejou-se os marcos legais constitucionais com a própria Identidade Organizacional da Instituição, verificando a necessidade ou não de alguma redefinição desta última face as novas obrigações constitucionais (em especial a autonomia plena e a necessidade de provimento de serviços a todas as unidades jurisdicionais).

Após verificar-se que a plena compatibilidade da atual Identidade Organizacional com as novas obrigações constitucionais, e em consonância com a mesma, o Plano de Gestão retromencionado foi utilizado para a concepção das Estratégias, Ações ou Projetos, Metas e Indicadores apresentadas no presente Plano de Atuação.

Deste ponto insurgiu a necessidade de, face as peculiaridades dos serviços prestados pela Defensoria Pública bem como os novos desafios trazidos pelas Emendas Constitucionais citadas, revisar parcialmente a terminologia original das 4 (quatro) perspectivas adotadas pelo modelo BSC.



Remodelando-se estas perspectivas organizacionais, as estratégias e metas foram desenvolvidas conforme as diretrizes essenciais do Plano de Gestão, gerando-se então o Mapa Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Por último, e para a concretização de cada estratégia, concebeu-se ações operacionais a esta associada. Cada ação, por sua vez, possui indicadores de desempenho, prazos de execução e



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

responsáveis; sendo a mesma detalhada através de um plano de ação e o cronograma a este associado.

A Identidade Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará, definida nos artigos 2º a 4º de seu Regimento Interno, refletindo-se em três aspectos:

- Missão: é, em essência, o propósito da organização;
- Visão: é a direção ou caminho que a instituição pretende percorrer, ou ainda, é o local que a instituição pretende alcançar dentro da sociedade;
- Valores: são os princípios comportamentais que a instituição e os seus membros devem adotar no cotidiano de atuação.

Em nome da unidade deste Plano de Atuação, detalha-se a Identidade Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará:

<b>MISSÃO</b> (art. 2º, RI DPGE)	Promover a assistência jurídica integral e gratuita a todos os necessitados, prestando serviço público eficiente e eficaz.
<b>VISÃO</b> (art. 3º, RI DPGE)	Consolidar-se como instituição de excelência, reconhecida e valorizada por toda a sociedade como essencial ao sistema de justiça.
<b>VALORES</b> (art. 4º, RI DPGE)	<p><b>Legalidade, Impessoalidade e Moralidade:</b> obedecer aos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, notadamente ao que concerne ao zelo pelo interesse público, pela probidade e pela moralidade administrativas;</p> <p><b>Eficiência e Eficácia:</b> prestar serviço em grau de excelência à população, buscando cumprir seus objetivos institucionais, de forma plena e efetiva;</p> <p><b>Transparência e Publicidade:</b> praticar os atos com visibilidade, aprimorando os canais de comunicação;</p> <p><b>Cooperação:</b> trabalhar em equipe, compartilhando responsabilidades e resultados;</p> <p><b>Ética:</b> agir com integridade e higidez moral em todas as ações e relações institucionais;</p> <p><b>Responsabilidade Socioambiental:</b> adotar padrões de responsabilidade socioambiental nas ações cotidianas;</p> <p><b>Inovação:</b> permanente processo de reinvenção das rotinas de trabalho para otimizar os recursos disponíveis;</p> <p><b>Modernização:</b> adotar modelos de gestão administrativos atuais para alcançar a missão institucional.</p>



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

---

As estratégias concebidas para o biênio 2016-2017 além de orientarem a Defensoria Pública do Estado do Ceará no cumprimento de sua Missão, buscarão também direcionar a instituição para o cumprimento das obrigações constitucionais trazidas pelas emendas constitucionais já retromencionadas, em especial a implementação da plena autonomia e o amplo acesso à justiça.

Organizou-se as estratégias segundo interconexões de causa e efeito destas com a Missão e Visão da Defensoria Pública do Estado do Ceará, resultando ao final na confecção do Mapa Estratégico do presente plano.

Houve, em relação aos planejamentos anteriores, uma racionalização da quantidade de estratégias adotadas, gerando tanto uma maior eficiência no entendimento do planejamento como uma potencialização da sinergia entre as ações associadas.

Criou-se uma simbologia própria para cada estratégia, que se refletiu na composição da Matriz de Ações, Metas e Indicadores, criando-se desta forma uma clara correlação entre a estratégia e a ação planejada.

Destaca-se ainda que, assim como nos demais biênios contemplados pelo plano de atuação, a Perspectiva Orçamentária (perspectiva financeira) consubstancia-se no pilar central para a execução do planejamento adotado; perpassando todas as demais perspectivas e sendo condição lógica básica das mesmas.

Apresenta-se abaixo o Mapa Estratégico concebido para o Plano de Atuação 2016-2017:



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

### MISSÃO

Promover a assistência jurídica integral e gratuita a todos os necessitados, prestando serviço público eficiente e eficaz.

### VISÃO

Consolidar-se como instituição de excelência, reconhecida e valorizada por toda a sociedade como essencial ao Sistema de Justiça.

#### Usuário e Sociedade Perspectiva do cliente

Atender com eficiência, eficácia e qualidade

Estimular a participação popular na gestão da instituição

Aprimorar a transparência administrativa

#### Estruturante Perspectiva dos processos internos

Desenvolver estruturas próprias ao exercício da autonomia financeira e administrativa

Ampliar a infraestrutura das unidades localizadas no interior

Incrementar o parque tecnológico e os sistemas legados

#### Desenvolvimento Institucional Perspectiva de aprendizado e crescimento

Expandir a presença da DPGE nas unidades jurisdicionais

Fomentar a capacitação contínua de membros e colaboradores

Dinamizar a comunicação interna

#### Orçamentária Perspectiva Financeira

Utilizar de forma eficiente os recursos alocados

Exercitar a autonomia financeira na gestão e elaboração do orçamento

Desonerar o custeio da instituição oriundo de fonte própria

Do Mapa Estratégico montado extraiu-se as 49 (quarenta e nove) Ações ou Projetos que implementarão as estratégias concebidas. Frisa-se que muitas ações ou projetos tem caráter transversal, ou seja, sua realização impacta uma ou mais das estratégias elaboradas.

Por sua vez cada Ação ou Projeto encontra-se associado a um Plano de Ação, o qual detalha as etapas e atividades a serem desenvolvidas, as metas, os resultados esperados, os indicadores de desempenho, os prazos de execução e os responsáveis pela ação. Por fim o conjunto destas informações é utilizado no monitoramento do Plano de Atuação.

Destaca-se ainda a racionalização dos indicadores de desempenho, os quais foram agrupados em categorias segundo a forma de cálculo dos mesmos; procedimento este que geram uma melhor compreensão do seu funcionamento e portanto otimizando os processos de monitoramento.

Ademais, e considerando a transversalidade das Ações ou Projetos com as Estratégias, criou-se indicadores de desempenho para cada Estratégia considerando-se a intensidade do impacto de cada Ação ou Projeto para a estratégia considerada.

Por fim criou-se um indicativo de desempenho para cada perspectiva considerada no Plano de Atuação, este resultante na média dos indicadores de desempenho das Estratégias associadas a cada perspectiva.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Tabela 1 - MATRIZ DE INDICADORES E MONITORAMENTO DOS PROJETOS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DPGE 2016-2017

N.	Projeto	Resp.	Ind	Meta	Estratégia	% Exec.
1	Implementar o orçamento participativo com Defensores Públicos e Sociedade	ARINS	IPE	Realização de 5 seminários sobre orçamento	US2 US3	92%
2	Publicizar todas as Portarias	SEXEC	IPE	Publicação das portarias	US3 DI3 OR1	100%
3	Disponibilizar balancetes periódicos, claros e objetivos, da utilização de recurso do FAADep	ADINS	IPE	Disponibilização de 12 Balancetes	US3 DI3 OR1	17%
4	Fomentar audiências públicas sobre temas de interesse das pessoas em condição de vulnerabilidade	CDC	IPE	Realização de 4 audiências públicas	US2 DI2 US3	13%
5	Criar uma comissão permanente de prerrogativas do Defensor Público, elaborando material informativo	ASPLAC	ICO	Criação da comissão	US3	56%
6	Fortalecer os núcleos especializados, descentralizados e judiciais, inclusive disponibilizando para atendimento nos mesmos equipe técnica multidisciplinar	CDC	IEC	Fortalecimento dos núcleos	US1 DI1	17%
7	Fortalecer a atuação extrajudicial da Defensoria Pública	CDC	IEC	Fortalecimento da atuação extrajudicial	US1 DI1 ES2	50%
8	Estruturar a triagem seletiva e cadastramento de senhas no atendimento forense	CDC	IPE	Implementação da Triagem	US1 OR1	7%
9	Fortalecer a Ouvidoria Geral, inclusive propondo ao Consup a criação do conselho consultivo da Ouvidoria Geral	ARINS	IEC	Fortalecimento da Ouvidoria Geral	US2 US3	33%
10	Participar do Fórum Justiça com o escopo de melhor contribuir na democratização do sistema de justiça	SEXEC	ICO	Representação da Defensoria Pública no Fórum Justiça	US2 US3	100%
11	Estabelecer e valorizar o diálogo com a sociedade e com os movimentos sociais	ARINS	IPE	Realização 3 encontros abertos	US2 US3	33%
12	Atendimento itinerante da Defensoria Pública no interior do Estado	CDI	IPE	Implementação de atendimento por unidade móvel	US1 ES2 DI1	35%
13	Ampliar o quadro de estagiários bolsistas da Defensoria Pública	NUEST	IPE	100% dos Defensores Públicos com estagiários	US1 DI1	39%
14	Criar programa de estágio da Defensoria Pública, similar aos primeiros passos, para atender as Defensorias da capital e do interior	NUEST	ICO	Criação de programa de estágio para nível	US1 DI1	0%



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

				médio		
15	Adquirir um espaço físico para a Defensoria Pública do 2º Grau, elaborando projeto arquitetônico de construção de tal sede	DPGE	ICO	Aquisição do espaço físico com a elaboração do projeto arquitetônico	US1 DI1	50%
16	Criar Coordenadoria de Controladoria Interna	ASPLAC	ICO	Criação da coordenadoria	ES1 US3	78%
17	Desenvolver sistemas de informática críticos para o exercício da autonomia administrativa e financeira	COTIN	IEC	Desenvolvimento de sistemas	ES1 ES3	18%
18	Criar quadro próprio de serviço auxiliar	DPGE	ICO	Criação de quadro próprio de serviço auxiliar	ES1 US1 DI1	0%
19	Organizar a Defensoria Pública no interior em macrorregiões polos	CDI	IPE	Organização de 9 macrorregiões	ES2 DI1 US1	38%
20	Garantir recursos orçamentários para construção da sede própria da Defensoria Pública no Crato	DPGE	ICO	Garantir recursos no orçamento	ES2 DI1 US1	0%
21	Realizar Encontros Regionais Administrativos	CDI	IPE	Realizar 2 encontros regionais	ES1 US3 DI2	25%
22	Aprimorar a virtualização dos procedimentos internos	COTIN	IPE	Virtualização de todos os procedimentos internos	ES1 DI3	50%
23	Suprir as Macrorregiões com suporte administrativo e tecnológico	CDI	IPE	Criação de estruturas de suporte administrativo e tecnológico nas macrorregiões	ES2 DI1	56%
24	Implementar, nos moldes da EC 80/2014, o tratamento isonômico de subsídios em relação as demais carreiras do sistema de justiça	DPGE	ICO	Implementação de isonomia de subsídios assegurada em lei	DI1 US1 OR2	0%
25	Incluir previsão orçamentária para o pagamento do art. 37 nos termos da LCE 06/97	DPGE	ICO	Inclusão de verba para art. 37 no orçamento	DI1 OR2 US1	0%
26	Criar, por lei, e regulamentar a atividade extraordinária facultativa, com critérios objetivos e transparentes, possibilitando compensação por pecúnia ou dias trabalhados	DPGE	ICO	Regulamentação da Atividade extraordinária	DI1 OR2 US1	0%
27	Adequar a LCE 06/97 com a LCF 80/94 e Emenda Constitucional 80/2014, inclusive com a criação e redistribuição de cargos	DPGE	ICO	Revisão da LCE 06/97	DI1 ES1 US1	0%





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

28	Ampliar o quadro de Defensores Públicos, fortalecendo a interiorização da Defensoria Pública	DPGE	IPE	Nomeação de 100% dos aprovados remanescentes do concurso de 2014	DI1 US1 OR2	0%
29	Promover, no âmbito da ESDP, a integração institucional e a atuação sistêmica através da elaboração de teses institucionais, encontros periódicos setoriais e intersetoriais, bem como intercâmbio de ideias, experiências e boas práticas	ESDP	IPE	Realização de 2 encontros	DI2 DI3	0%
30	Criar grupos de pesquisa no âmbito da ESDP com a obrigação de elaborar boletins trimestrais a serem encaminhados pelo e-mail funcional e/ou produzir recomendações, minutas de resoluções a serem analisadas pelo CONSUP.	ESDP	IPE	Criação de 3 grupos de estudo	DI2 DI3	0%
31	Desenvolver, em conjunto com a Corregedoria Geral, um sistema de pontuação de modo que o relatório mensal tenha caráter qualitativo e não meramente quantitativo	ASPLAC	ICO	Reformulação do relatório mensal	DI3 US3	50%
32	Criar a figura do Defensor Público Auxiliar na capital e interior	DPGE	ICO	Criação da figura do Defensor Público Auxiliar	DI1 ES2 US1	0%
33	Fomentar e viabilizar a participação dos Defensores Públicos do interior e da capital em cursos de capacitação e aperfeiçoamento continuados	ESDP	IPE	Realização de 4 cursos de capacitação e aperfeiçoamento	DI2 DI1	0%
34	Garantir a existência de Defensor Público exclusivo para a defesa da ofendida nos juzizados especializados de combate à violência contra a mulher no interior do Estado	CDI	IPE	Preenchimento das defensorias	DI1 ES2 US1	25%
35	Implementar a eleição dos supervisores dos núcleos e áreas de acordo com a escolha dos Defensores lotados no mesmo	CDC	ICO	Realização de eleições	DI3 US3	100%
36	Fortalecer a política de comunicação interna e externa	ASCOM	IEC	Fortalecimento da comunicação	DI3 US2 US3	0%
37	Adequar a atuação da Defensoria Pública ao Novo Código de Processo Civil	ADINS	IEC	Realização da adequação	DI2 ES2	0%
38	Organizar cadastro único de Ações Cíveis Públicas e Termos de Ajustamento de Conduta	ESDP	ICO	Organização do cadastro	DI2 DI3 US1	0%
39	Capacitação de colaboradores e estagiários em geral	ESDP	IPE	Realização de 2 ciclos de capacitação	DI2 US1	0%
40	Garantir a representação da Defensoria Pública do Estado do Ceará nos Tribunais Superiores	DPGE	ICO	Designação de Defensor Público	DI1 US1 OR1	20%



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

41	Aproximar o Defensor Público do CONSUP, garantindo ampla e absoluta publicidade das deliberações e decisões	ASPLAC	IEC	Publicização das deliberações	DI3 US3	100%
42	Transmitir on-line as sessões do CONSUP	COTIN	ICO	Transmissão das sessões do Consup	DI3 US3	100%
43	Regulamentar o curso de formação dos Defensores Públicos recém ingresso na carreira	ESDP	ICO	Regulamentação do curso de formação	DI2 DI3	0%
44	Fortalecer à atuação dos Juizados Especiais	CDC	IPE	Preenchimento de 50% dos órgãos de atuação	DI1 US1	33%
45	Criar um setor de cobrança de custas judiciais e honorários da Defensoria Pública	ASPLAC	ICO	Criação do setor de cobrança	OR2 OR1	71%
46	Efetivar o repasse dos duodécimos direto na conta da Defensoria Pública	DPGE	ICO	Efetivação do repasse efetivado	OR2 OR1	0%
47	Desonerar o FAADEP transferindo a parte do custeio para o tesouro	DPGE	IPE	Desoneração de 20% do FAADEP	OR3 OR1 OR2	0%
48	Fazer levantamento da situação de todos os Defensores Públicos com relação ao retroativo do art. 37 da LC 06/97	ADINS	IPE	Realização de levantamento dos valores envolvidos	OR2	13%
49	Incluir em previsão orçamentária o pagamento do retroativo do art.37 da LC/97	DPGE	ICO	Inclusão no orçamento de valores para o pagamento do art. 37 da LC 06/97	OR2	0%
<b>Percentual médio de execução</b>						<b>29%</b>

Fonte: Planejamento Estratégico 2016-2017 e DASHBOARD de Dezembro de 2016

**SIGLAS:**

ADINS - Assessoria de Desenvolvimento Institucional

ARINS - Assessoria de Relacionamento Institucional

ASCOM - Assessoria de Comunicação

ASPLAC - Assessoria de Planejamento e Controle

CDC - Coordenadoria das Defensorias da Capital

CDI - Coordenadoria das Defensorias do Interior

COTIN - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

DPGE - Defensoria Pública Geral do Estado

ESDP - Escola Superior da Defensoria Pública

NUEST - Núcleo de Estágio

ICO - Índice de Conclusão Objetiva

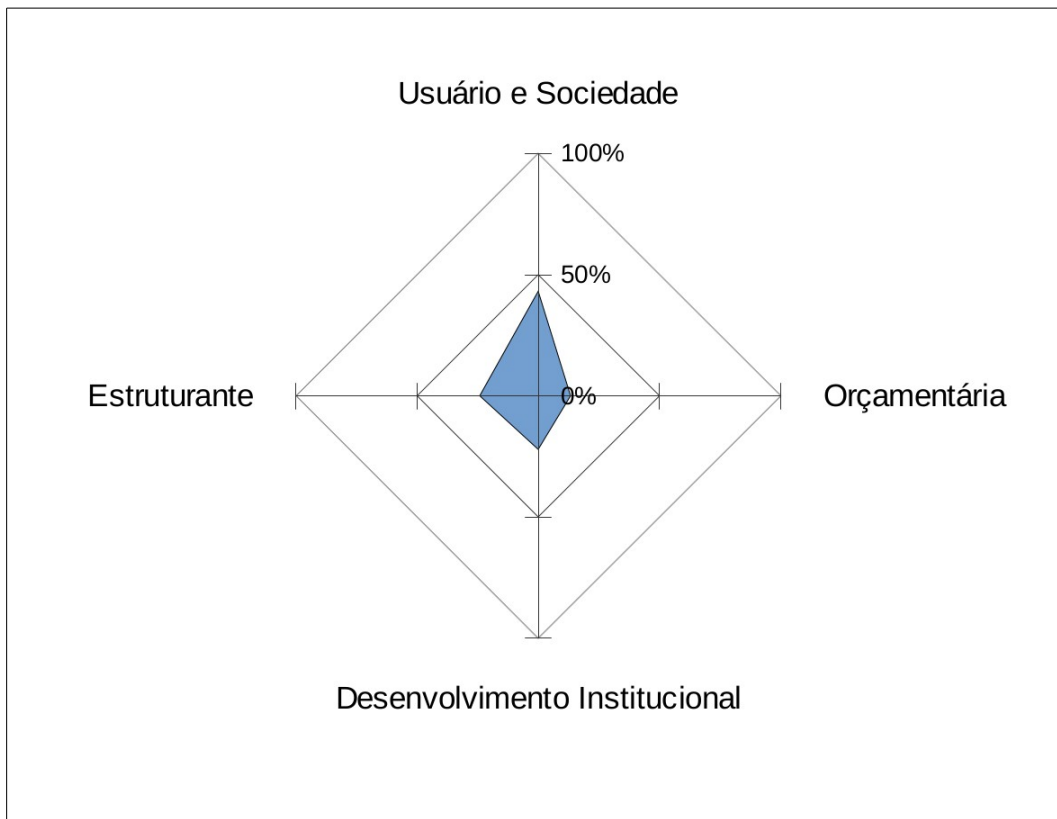
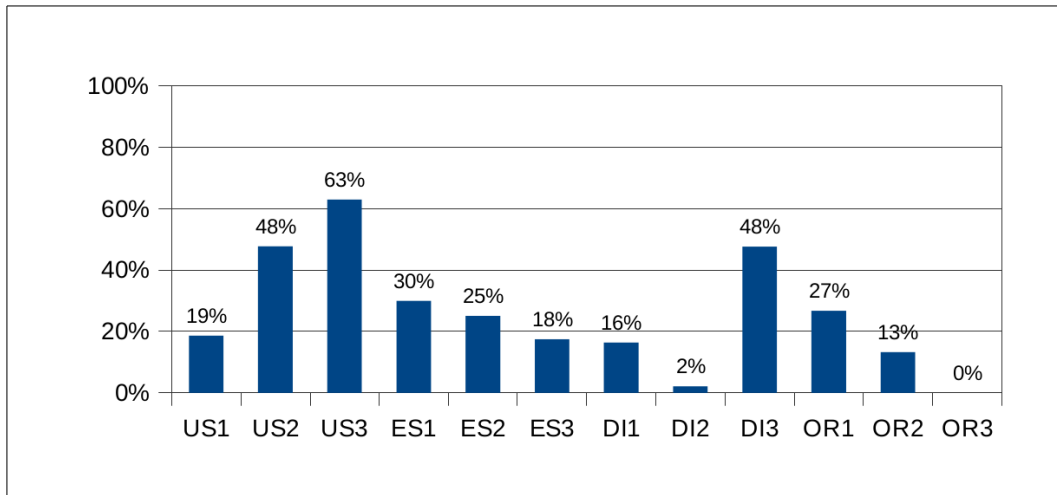
IEC - Índice de Etapa Concluída

IPE - Índice Percentual



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

De acordo com o desenvolvimento dos projetos é realizado um acompanhamento das perspectivas do *BalancedScoreCard* (BSC):





## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

### 2.3. Orçamento Participativo

No ano de 2016, com o intuito de aproximar-se cada vez mais da sociedade civil, estimular a consciência cidadã, a educação em direitos, ampliar os processos democráticos no sistema de justiça, bem como identificar e priorizar ações que traduzam o anseio da população, proporcionando melhor qualidade e eficiência nos seus serviços, em atuação pioneira, a Defensoria Pública realizou o I Orçamento Participativo da Instituição, abrindo o Planejamento de 2017 aos seus assistidos.

A construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará contou com ampla participação popular em todas as suas etapas, chegando a mais de 2.000 (dois mil) partícipes, além de terem sido realizadas cinco audiências públicas, sendo quatro no interior do Estado e uma em Fortaleza – contemplando geograficamente todo o Ceará, por meio das “macrorregiões”.





## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Durante as audiências, foram debatidas as demandas peculiares de cada região, bem como recebidas sugestões voltadas para a ampliação e melhoria dos serviços da Defensoria Pública em todo o Estado. Os eventos proporcionaram uma compreensão mais efetiva sobre as necessidades da ampla parcela da população que depende dos serviços da Defensoria Pública para ter acesso ao Judiciário e a outros mecanismos de promoção de acesso à Justiça.

Vale salientar que a Defensoria Pública do Ceará é a primeira Instituição do Sistema de Justiça Cearense a abrir suas portas para a construção coletiva de suas políticas e ações. O orçamento anual da Instituição representa uma importante ferramenta para a concretização desta política participativa, quando aos cidadãos é dada a prerrogativa de participar de maneira efetiva das destinações das metas e ações.

### CONSULTA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



### A POPULAÇÃO PEDIU E A DEFENSORIA INCLUIU EM SEU PROJETO DE LEI E ORÇAMENTO PARA 2017

#### *“Mais Defensores Públicos”*

- + Nomeação dos candidatos aprovados

#### *“Atuação ininterrupta nos fins de semana”*

- + Plantão Defensorial nos fins de semana e feriado

#### *“Defensor em todas as comarcas”*

- + Criação das macroregiões que permitirá que os defensores atendam regionalmente

#### *“Valorização do defensor do povo”*

- + Reestruturação da carreira e isonomia para conter a evasão da carreira



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

### 3. Recursos orçamentários e financeiros, indicando suas fontes, recursos patrimoniais, infraestrutura e quadro de pessoal

#### 3.1. Fontes

As fontes existentes no orçamento de 2016 da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará são:

- a) **00 – Recursos Ordinários:** Responsável pelas despesas de pessoal e alguns investimentos;
- b) **01 – Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados:** Suplementada com o objetivo de complementar com as despesas do pessoal da Defensoria Pública;
- d) **12 – Alienação de Bens:** Referente a recursos oriundos de alienação de bens móveis.
- d) **45 – Operações de crédito internas – Tesouro/BNDES:** Operação de crédito cuja assinatura estava prevista para 2015 mas até presente o momento não foi assinado pelo Governo do Estado do Ceará e o BNDES;

Tabela 2 - QUADRO DE FONTES

Cód.	Descrição	Lei	Lei+Crédito (L)	Empenhado (E)	% E/L
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	110.838.379,00	110.838.379,00	110.583.099,87	99,77%
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	5.844.518,70	5.290.802,59	90,53%
12	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	67.917,17	67.504,19	99,39%
45	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS – TESOURO/BNDES	8.507.000,00	8.507.000,00	0,00	0,00%

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx) em 07/03/2017 às 15:05

#### 3.2. Recursos patrimoniais

Tabela 3 - RECURSOS PATRIMONIAIS

Descrição	Balanco Patrimonial em Dez/2016
BENS MÓVEIS	13.920.273,73
BENS IMÓVEIS	7.137.776,49
<b>Valor Total</b>	<b>21.058.050,22</b>

Fonte: Balanço Patrimonial DPGE 2016 disponível em <http://www.defensoria.ce.def.br/portal-da-transparencia/execucao-orcamentaria/balanco/>



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

### 3.3. Infraestrutura

No ano de 2016, foram realizadas Melhorias na sede administrativa da Defensoria Pública em setores estratégicos, com a criação de novas salas para Escola Superior da Defensoria Pública, para o Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas para a Controladoria Geral, além da ampliação das salas da Tecnologia da Informática.

Além disso, uma das mais importantes mudanças no atendimento da Defensoria Pública ao povo cearense foi a transferência do Núcleo Central de Atendimento (NCA) para a sede administrativa da DPGE no ano de 2012, garantindo instalações modernas e ambiente confortável e climatizado para os Defensores Públicos, colaboradores e assistidos, estacionamento privativo e com segurança, além do investimento maciço em equipamentos de informática, sistemas e mobiliário. Ao longo do ano de 2016 o NCA recebeu a desenvolvimento de novos sistemas mais eficazes para atendimento à população, bem como foi realizada a renovação do parque tecnológico.

Foram promovidas ainda reformas e reestruturação física de diversos núcleos na capital e no interior, com a respectiva renovação de parque tecnológico e adesão ao cinturão digital, com vistas a assegurar mais qualidade e conforto ao atendimento de milhares de assistidos, além de a proporcionar melhor estrutura de trabalho para os Defensores e colaboradores.

### 3.4. Quadro de pessoal

Tabela 4 – QUADRO DE PESSOAL

Situação Funcional		Número de Servidores / Colaboradores
Defensores Públicos Ativos	(a)*	316
Defensores Públicos Inativos	(b)*	92
<b>Total de Defensores Públicos</b>	<b>(a+b)</b>	<b>408</b>
Servidores Administrativos	(a)*	05
Servidores de Outros Órgãos (Cargo Comissionado)	(b)*	01
Servidores (Exclusivamente Cargo Comissionados)	(c)*	06
<b>Total de Servidores</b>	<b>(a+b+c)</b>	<b>12</b>
Prestação de Serviço Terceirizado (LAR ANTÔNIO DE PÁDUA)	(a)**	57
Prestação de Serviço Terceirizado (NOVA SERVIÇOS)	(b)**	29
Prestação de Serviço Terceirizado (CRIART)	(c)**	26
Prestação de Serviço Terceirizado (CSN SEG)	(d)**	14
Prestação de serviço Terceirizado (EUROSERV)	(e)**	45
Prestação de serviço Terceirizado (FA2F)	(f)**	54
Estagiários Nível Superior (Universitários)	(g)*	218



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Bolsistas Nível Médio (Projeto Primeiro Passo)	(h)*	64
<b>Total – Prestação de Serviço e Estagiários</b>	<b>(a+b+c+d+e+f+g+h)</b>	<b>507</b>
<b>Total Geral</b>		<b>927</b>

Fonte:

\*RH em 21/03/2017

\*\*COORDENAÇÃO DE TERCEIRIZADOS em 16/03/2017

#### Outros Serviços de Terceiros:

a) Empresas Prestadoras de Serviço Administrativo (Lar Antônio de Pádua, Nova Serviços e CMC Serviços Terceirizados Ltda, Euroserv Business & Negócios Terceirizados LTDA, F A 2 F Administração e Serviços – EPP e CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA) e Serviço de Segurança (CSN Corpo de Segurança do Nordeste Ltda).

b) Estagiários (Nível Superior - Universitários)

c) Bolsistas (Nível Médio - Projeto Primeiro Passo)

## 4. Execução de programas de governo, projetos e atividades privilegiando os resultados alcançados, com indicação dos recursos orçamentários e financeiros utilizados

### 4.1. Execução dos programas de governo

Tabela 5 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Cód.	Descrição	Lei+Crédito (L)	Empenhado(E)	% E/L
074	PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA	9.701.068,39	1.192.416,38	12,29%
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE E VINCULADA	115.556.746,48	114.748.990,27	99,30%
<b>Total</b>		<b>125.257.814,87</b>	<b>115.941.406,65</b>	<b>92,56%</b>

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx) em 13/03/2017 às 15:01

Tabela 6 – RECURSOS FINANCEIROS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Cód.	Descrição	Empenhado(E)	Pago (P)	% P/E
074	PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA	1.192.416,38	796.448,72	8,21%
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE E VINCULADA	114.748.990,27	114.666.771,59	99,23%
<b>Total</b>		<b>115.941.406,65</b>	<b>115.463.220,31</b>	<b>92,18%</b>

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx) em 13/03/2017 às 15:01





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

## 074 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA

O programa “Programa 074 – Promoção e Defesa de Direitos e Acesso à Justiça” é executado por dois órgãos: a “Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará” e o “Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará”.

Tabela 7 – VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 074

Órgão	Prog.	Cód.	Descrição	Lei+Crédito (L)	Empenhado(E)	% E/L
060001	074	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.126.151,22	1.124.912,19	99,89%
060001	074	12	ALIENAÇÃO DE BENS	67.917,17	67.504,19	99,39%
060001	074	45	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS – TESOIRO/BNDES	8.507.000,00	0,00	0,00% <sup>(1)</sup>
<b>Total</b>				<b>9.701.068,39</b>	<b>1.192.416,38</b>	<b>8,21%</b>

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx) em 13/03/2017 às 15:01

(1) Valor da dotação seriam advindos de um contrato de financiamento com o BNDES para a Defensoria Pública cuja assinatura estava prevista para o ano de 2015, porém até o presente momento não foi assinado pelo Governo do Estado do Ceará e o BNDES, tendo assim os respectivos recursos financeiros não repassados para a Defensoria Pública.

Com relação à execução total do “Programa 074 – Promoção e Defesa de Direitos e Acesso à Justiça” no exercício de 2016, informamos que, do valor total do programa, cerca de 87,69%, ou seja, R\$ 8.507.000,00 seriam advindos de um contrato de financiamento com o BNDES para a Defensoria Pública cuja assinatura estava prevista para o ano de 2015, porém até o presente momento não foi assinado pelo Governo do Estado do Ceará e o BNDES, tendo assim os respectivos recursos financeiros não repassados para a Defensoria Pública, impactando na não possibilidade de execução e refletindo na baixa execução orçamentária desse programa. Caso não fosse contabilizado a Fonte 45 – Operações de Crédito Internas – Tesouro/BNDES, o percentual de execução do referido programa atingiria 99,86% como podemos observar na tabela abaixo:

Tabela 8 – VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 074

Órgão	Prog.	Cód.	Descrição	Lei+Crédito (L)	Empenhado(E)	% E/L
060001	074	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.126.151,22	1.124.912,19	99,89%
060001	074	12	ALIENAÇÃO DE BENS	67.917,17	67.504,19	99,39%
<b>Total</b>				<b>1.194.068,39</b>	<b>1.192.416,38</b>	<b>99,86%</b>

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx) em 13/03/2017 às 15:01

(1) Valor da dotação seriam advindos de um contrato de financiamento com o BNDES para a Defensoria Pública cuja assinatura estava prevista para o ano de 2015, porém até o presente momento não foi assinado pelo Governo do Estado do Ceará e o BNDES, tendo assim os respectivos recursos financeiros não repassados para a Defensoria Pública.

## 500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE E VINCULADA

Tabela 9 – VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 500

Órgão	Prog.	Cód.	Descrição	Lei+Crédito (L)	Empenhado(E)	% E/L
-------	-------	------	-----------	-----------------	--------------	-------



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

060001	500	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	109.712.227,78	109.458.187,68	99,77%
060101	500	01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.844.518,70	5.290.802,59	90,53%
060101	500	12	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>				<b>115.556.746,48</b>	<b>114.748.990,27</b>	<b>99,30%</b>

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx) em 13/03/2017 às 15:01

## 4.2. Execução dos projetos e atividades

### 074 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA

Tabela 10 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 074

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Lei + Crédito (L)	Empenhado (E)	% Execução (E/L)
074	19898	Implantação de Núcleos de Atendimento Jurídico	435.940,26	434.770,57	99,73%
074	18990	Implantação de Unidades de Atendimento Jurídico	0,00	0,00	0,00
074	18991	Implantação de Núcleos de Mediação	0,00	0,00	0,00
074	18992	Estruturação Física dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico	0,00	0,00	0,00
074	18993	Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico	758.110,13	757.645,81	99,94%
074	18996	Componente I – Obras e Instalações	2.117.018,00 <sup>(1)</sup>	-	-
074	18997	Componente II – Equipamentos, Montagens e Instalações	1.489.000,00 <sup>(1)</sup>	-	-
074	18998	Componente III – Consultoria em Tecnologia da Informação	3.401.000,00 <sup>(1)</sup>	-	-
074	18999	Componente IV – Consultoria em Recursos Humanos	1.000.000,00 <sup>(1)</sup>	-	-
074	19000	Componente V – Desenvolvimento de Software	500.000,00 <sup>(1)</sup>	-	-
074	19970	Estudos e Projetos / Construção da Sede da Defensoria Pública - Crato	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>1.194.050,39</b>	<b>1.192.416,38</b>	<b>99,86%</b>

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx) em 13/03/2017 às 15:30



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

(1) Valor da dotação seriam advindos de um contrato de financiamento com o BNDES para a Defensoria Pública cuja assinatura estava prevista para o ano de 2015, porém até o presente momento não foi assinado pelo Governo do Estado do Ceará e o BNDES, tendo assim os respectivos recursos financeiros não repassados para a Defensoria Pública. Por este motivo eles foram retirados dos somatórios.

Tabela 11 – RECURSOS FINANCEIROS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 074

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Empenhado (E)	Pago (P)	% (P/E)
074	19898	Implantação de Núcleos de Atendimento Jurídico	434.770,57	354.170,57	81,24%
074	18990	Implantação de Unidades de Atendimento Jurídico	0,00	0,00	0,00%
074	18991	Implantação de Núcleos de Mediação	0,00	0,00	0,00%
074	18992	Estruturação Física dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico	0,00	0,00	0,00%
074	18993	Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico	757.645,81	442.278,15	58,34%
074	18996	Componente I – Obras e Instalações	-(1)	-(1)	-
074	18997	Componente II – Equipamentos, Montagens e Instalações	-(1)	-(1)	-
074	18998	Componente III – Consultoria em Tecnologia da Informação	-(1)	-(1)	-
074	18999	Componente IV – Consultoria em Recursos Humanos	-(1)	-(1)	-
074	19000	Componente V – Desenvolvimento de Software	-(1)	-(1)	-
074	19970	Estudos e Projetos / Construção da Sede da Defensoria Pública - Crato	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>1.192.416,38</b>	<b>796.448,72</b>	<b>66,79%</b>

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx) em 13/03/2017 às 15:30

(1) Valor da dotação seriam advindos de um contrato de financiamento com o BNDES para a Defensoria Pública cuja assinatura estava prevista para o ano de 2015, porém até o presente momento não foi assinado pelo Governo do Estado do Ceará e o BNDES, tendo assim os respectivos recursos financeiros não repassados para a Defensoria Pública.

## 500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE E VINCULADA

Tabela 12 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 500

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Lei + Crédito (L)	Empenhado (E)	% Execução (E/L)
---------------	-----------	----------------	-------------------	---------------	------------------



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

500	17431	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - DPGE	338.247,78	336.169,88	99,39%
500	17433	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - DPGE	0,00	0,00	0,00%
500	17434	Reforma e Ampliação - DPGE	0,00	0,00	0,00%
500	21825	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - DPGE	95.209.872,10	94.524.696,89	99,28%
500	21828	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - DPGE	50.000,00	34.617,65	69,24%
500	21829	Contribuição Patronal ao RPPS - DPGE	19.861.697,60	19.789.029,72	99,63%
500	21830	Contribuição Patronal ao RGPS - DPGR	50.633,00	48.828,13	96,44%
500	30400	Estudos e Projetos / Criação de Ação para Construção de Novos Núcleos e Unidades da Defensoria Pública	23.148,00	0,00	0,00
500	30406	Estudos e Projetos / Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública	23.148,00	15.648,00	67,60
<b>Total</b>			<b>115.556.746,48</b>	<b>114.748.990,27</b>	<b>99,30%</b>

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx) em 13/03/2017 às 15:30

Tabela 13 – RECURSOS FINANCEIROS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 500

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Empenhado (E)	Pago (P)	% (P/E)
500	17431	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - DPGE	336.169,88	279.243,83	82,56%
500	17433	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - DPGE	0,00	0,00	0,00%
500	17434	Reforma e Ampliação - DPGE	0,00	0,00	0,00%
500	21825	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - DPGE	94.524.696,89	94.518.470,59	99,27%
500	21828	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - DPGE	34.617,65	34.617,65	69,24%
500	21829	Contribuição Patronal ao RPPS - DPGE	19.789.029,72	19.789.029,72	99,63%
500	21830	Contribuição Patronal ao RGPS - DPGR	48.828,13	44.888,47	88,65%
500	30400	Estudos e Projetos / Criação de Ação para Construção de Novos	0,00	0,00	0,00%



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

---

		Núcleos e Unidades da Defensoria Pública			
500	30406	Estudos e Projetos / Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública	15.648,00	521,33	2,25%
<b>Total</b>			<b>114.748.990,27</b>	<b>R\$ 114.666.771,59</b>	<b>99,23%</b>

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx) em 13/03/2017 às 15:30



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

## 5. Indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações

### Metas Físicas e Financeiras

A aferição das metas físicas e financeiras, obedecem a verticalização dos instrumentos de planejamento, desde o objetivo estratégico, passando pela ação de governo propriamente dita, programas contemplados, e por fim, os indicadores de resultados.

Portanto, o cumprimento da meta em si, depende muitas vezes de fatores condicionantes que norteiam o sistema estadual de planejamento e nem sempre o planejamento setorial.

### 5.1. Indicadores de Gestão

Tabela 14 – QUANTIDADE DE DEFENSORES EM ATIVIDADE-FIM

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
262	280	278	279	272	273	265	275	268	281	283	269	<b>274</b>

Fonte: Lista de Defensores com Atividades do Sistema de Relatórios da Intranet no Período de Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016

Tabela 15 – GESTÃO POR RESULTADOS

NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS	2016
Total de Procedimentos (Capital + Interior)	682.799 <sup>(1)</sup>
Número de Acolhimentos - Núcleo Central de Atendimento	63.658 <sup>(2)</sup>
Número de Acolhimentos - Fórum Clóvis Bevilacqua – Família	34.441 <sup>(2)</sup>
Número de Acolhimentos - Fórum Clóvis Bevilacqua – Cível	12.781 <sup>(2)</sup>
Número de Acolhimentos - Núcleo de Caucaia	15.965 <sup>(2)</sup>
Número de Acolhimentos - Núcleo de Pacajus	2.428 <sup>(2)</sup>
Número de Acolhimentos - Núcleo de Juazeiro do Norte	1.729 <sup>(2)</sup>
Alô Defensoria	18.562 <sup>(3)</sup>
<b>Nº PESSOAS BENEFICIADAS DIRETAMENTE (NPBD)</b>	<b>832.363<sup>(4)</sup></b>
<b>Nº PESSOAS BENEFICIADAS INDIRETAMENTE (NPBD x 3,6) comp. média familiar</b>	<b>2.996.507<sup>(5)</sup></b>

Fonte:

(1) Dados Fornecidos pela Coordenadoria de Tecnologia de Informação em 30/03/2017;

(2) Sistema SGA Livre implantado no respectivo núcleo. Não inclui atendimento de Defensores públicos. Dados Fornecidos pela Coordenadoria de Tecnologia de Informação em 30/03/2017;

(3) Sistema utilizado pelo "Alô Defensoria". Dados Fornecidos pela Coordenadoria de Tecnologia de Informação em 30/03/2017;

(4) Número de Pessoas Beneficiadas Diretamente (NPBD) é somatório das linhas superiores;

(5) O Número de Pessoas Beneficiadas Indiretamente (NPBI) é o Número de Pessoas Beneficiadas Diretamente (NPBD) multiplicado pelo fator 3,6 (Composição média familiar)



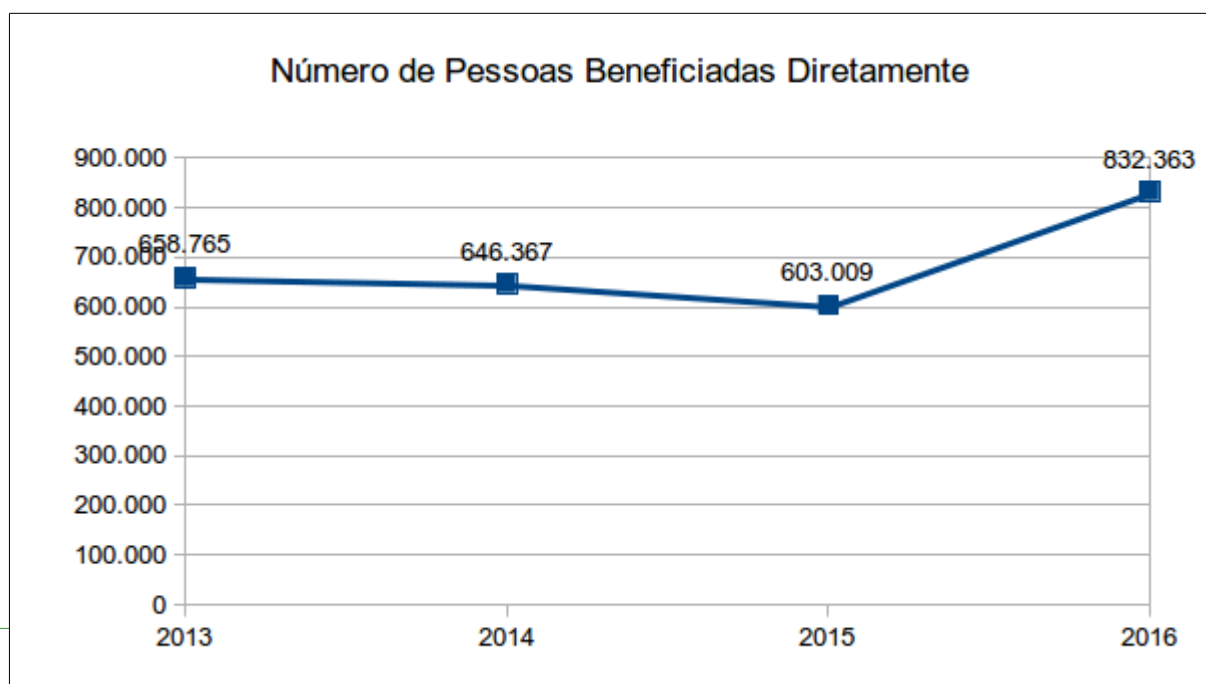
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Tabela 16 – INDICADORES DE GESTÃO POR RESULTADOS

Indicador	2013	2014	2015	2016
Número de Pessoas Beneficiadas Diretamente (NPBD)	658.765 <sup>(1)</sup>	646.367 <sup>(1)</sup>	603.009	832.363
Número de Pessoas Beneficiadas Indiretamente (NPBD*3,6)	2.371.554 <sup>(1)</sup>	2.326.921 <sup>(1)</sup>	2.170.832	2.996.507
Média Mensal de Atendimentos	54.897 <sup>(8)</sup>	53.862 <sup>(8)</sup>	50.251 <sup>(8)</sup>	69.365
Quantidade de Defensores na Atividade-Fim	257 <sup>(1)</sup>	262 <sup>(1)</sup>	247 <sup>(3)</sup>	274
Produtividade Média Mensal dos Defensores	214 <sup>(5)</sup>	206 <sup>(5)</sup>	203 <sup>(5)</sup>	253
Orçamento Total da Fonte Recursos Ordinários	96.567.562,15 <sup>(2)</sup>	102.372.858,16 <sup>(2)</sup>	109.216.099,32 <sup>(2)</sup>	116.750.814,87
Custo Médio do Atendimento	146,59 <sup>(4)</sup>	158,38 <sup>(4)</sup>	181,12 <sup>(4)</sup>	140,26
População Estimada	8.723.628 <sup>(6)</sup>	8.814.043 <sup>(6)</sup>	8.904.459 <sup>(6)</sup>	8.963.663
Habitantes por Defensor	34.006 <sup>(7)</sup>	33.641 <sup>(7)</sup>	36.050 <sup>(7)</sup>	32.714

Fontes:

- (1) Dados publicados na mensagem do ano de 2015 consolidados pela SEPLAG (Secretaria de Planejamento e Gestão);
- (2) Dados obtidos por meio do sistema SIOF/SEPLAG em 04/05/2017;
- (3) Fonte CDC/CDI conforme apresentado na Tabela 13 – QUANTIDADE DE DEFENSORES NA ATIVIDADE-FIM;
- (4) Calculado por meio da divisão do Orçamento Total da Fonte Recursos Ordinários pela Quantidade de Defensores na Atividade-Fim;
- (5) Calculado por meio da divisão do número de pessoas beneficiadas diretamente (NPBD) pela quantidade de defensores, e este resultado dividido por 12 meses (Calculo: (NPBD/Quant Defensores)/12);
- (6) População estimada do estado do Ceará calculada por meio de regressão linear com base nos dados do IBGE de 2010 (8452381) e 2015 (8904459) obtidas no endereço: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?lang=&sigla=ce> em 04/05/2016 às 17:06;
- (7) Habitantes por Defensor público calculado pela divisão da População Estimada pela Quantidade de Defensores na Atividade-Fim;
- (8) IBGE em [ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas\\_de\\_Populacao/Estimativas\\_2016/estimativa\\_dou\\_2016\\_20160913.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2016/estimativa_dou_2016_20160913.pdf) em 17/04/2017 às 11:00h;





**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gráfico 01 – Número de Pessoas Beneficiadas Diretamente

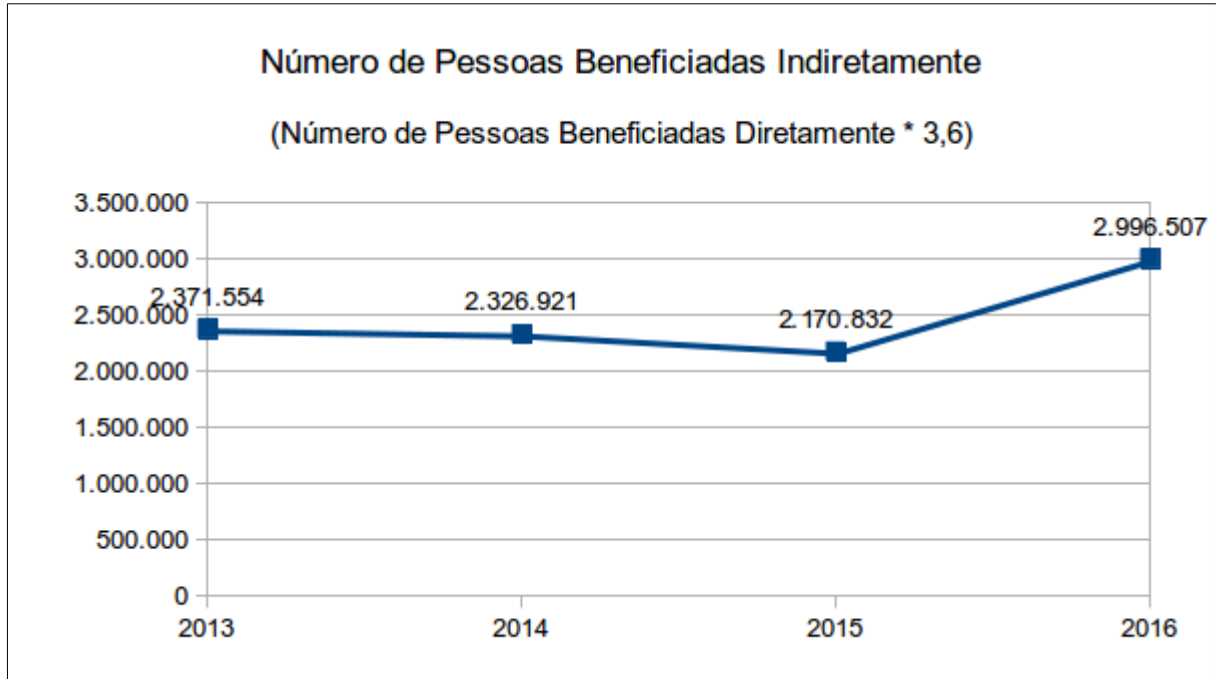


Gráfico 02 – Número de Pessoas Beneficiadas Indiretamente

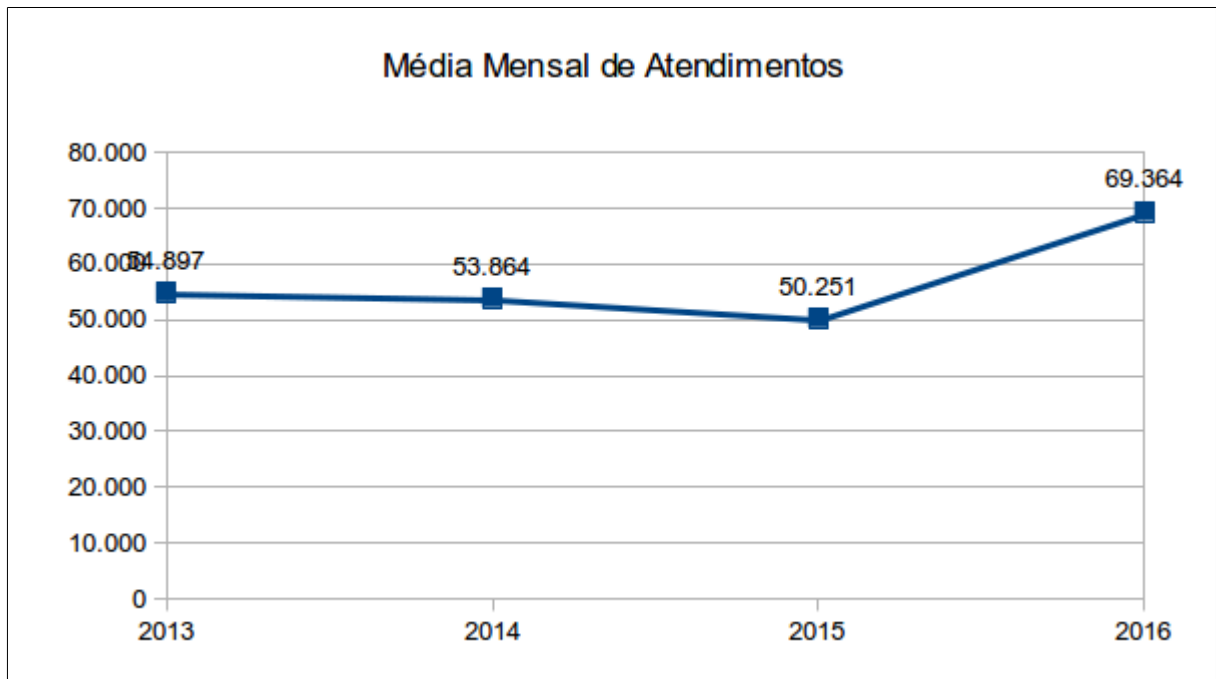


Gráfico 03 – Média Mensal de Atendimentos





**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

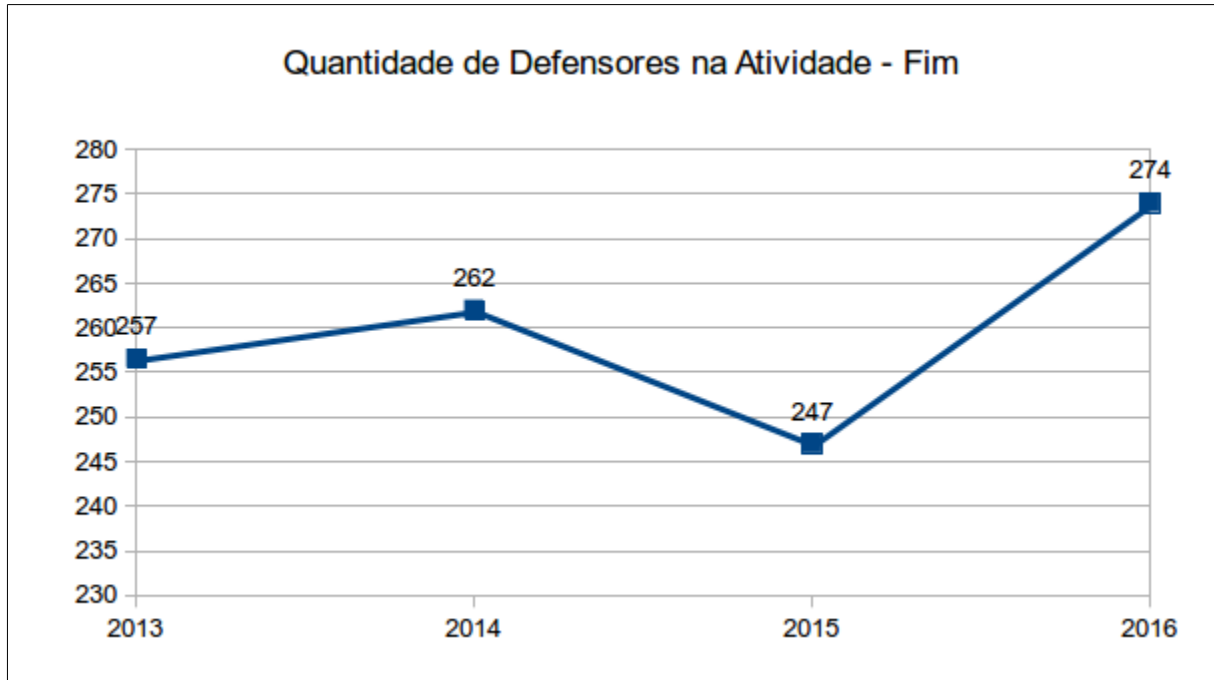


Gráfico 04 – Quantidade de Defensores na Atividade-Fim

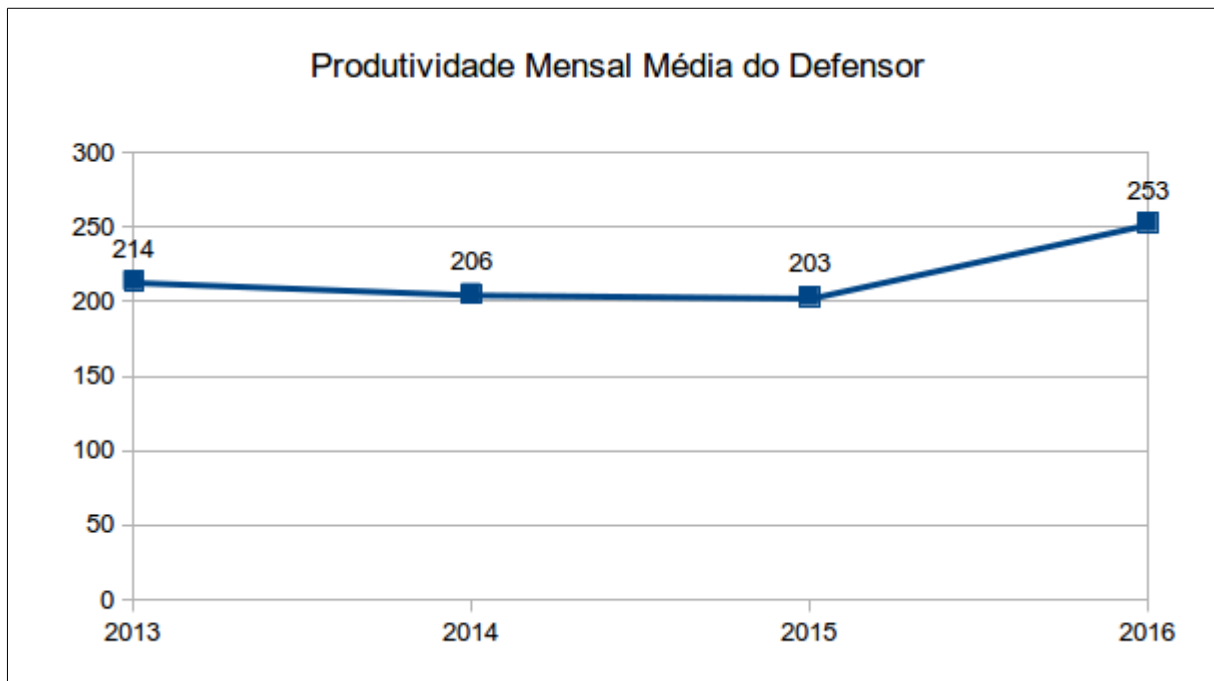


Gráfico 05 – Produtividade Média Mensal do Defensor



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

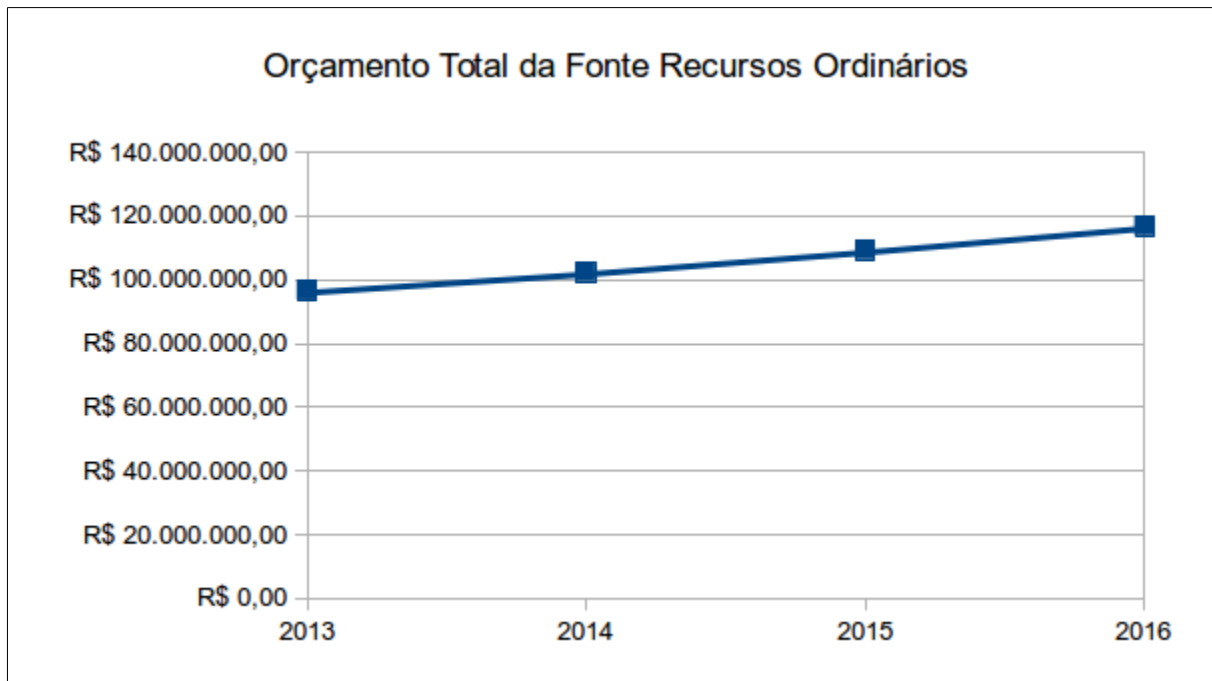


Gráfico 06 – Orçamento Total da Fonte de Recursos Ordinários

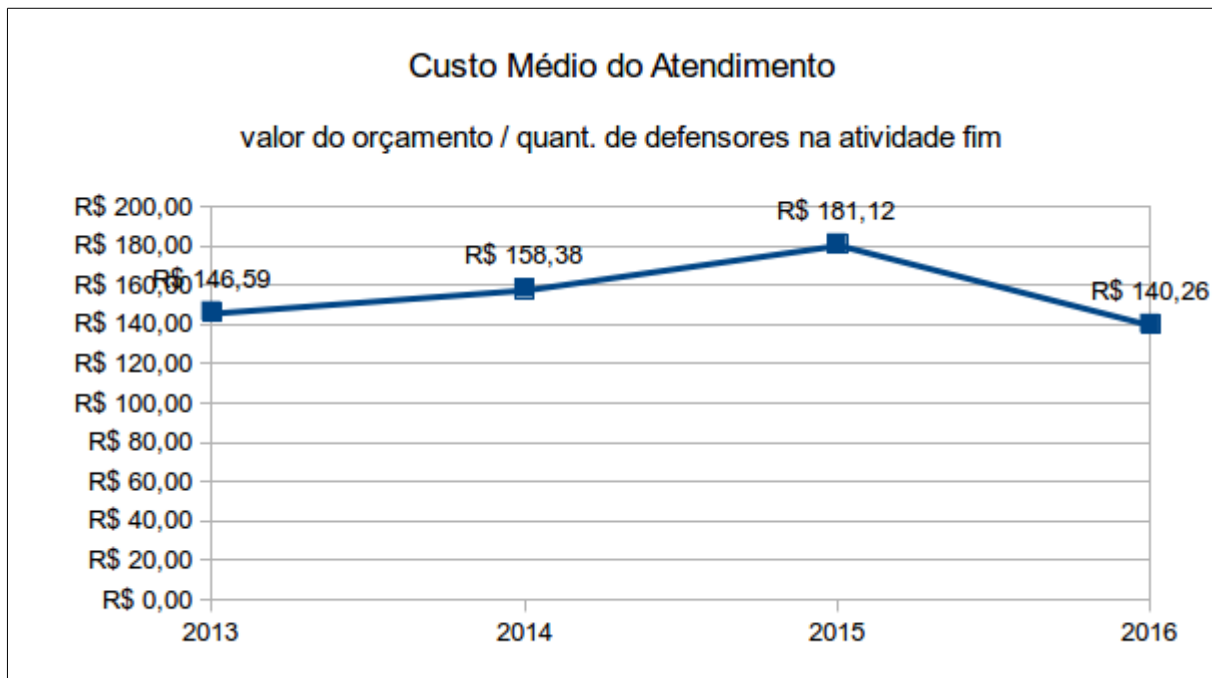


Gráfico 07 – Custo médio do atendimento



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

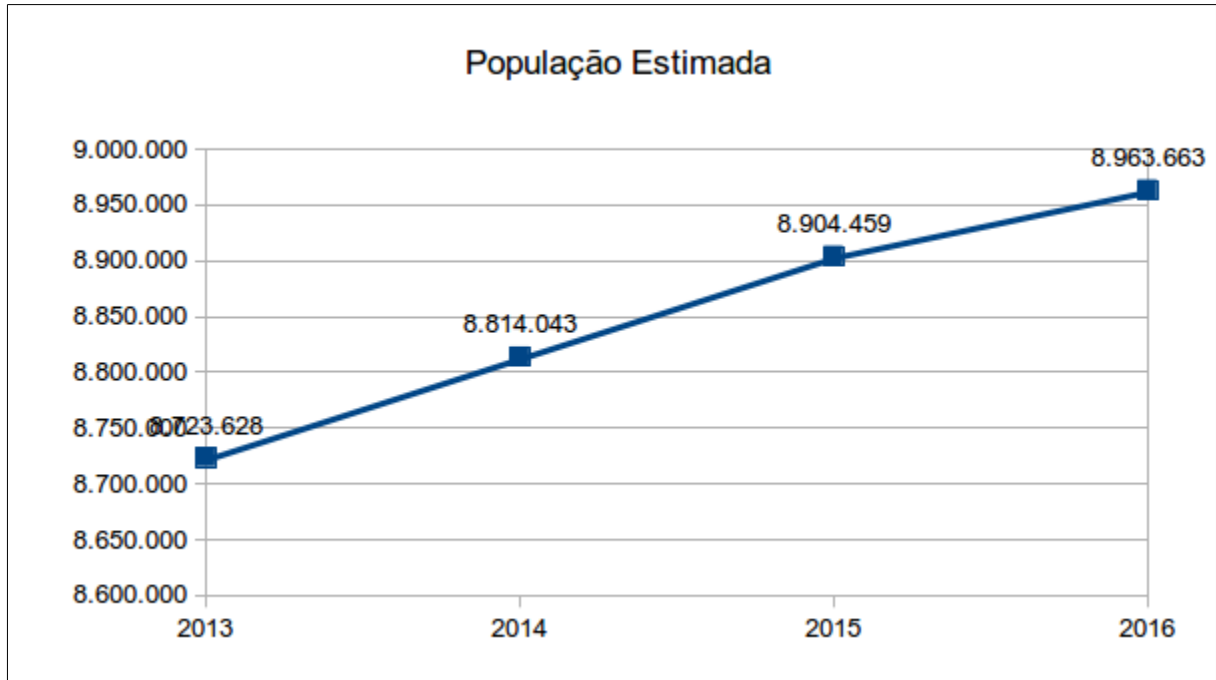


Gráfico 08 – População Estimada (Fonte: IBGE – Regressão Linear 2010-2015, IBGE 2016)

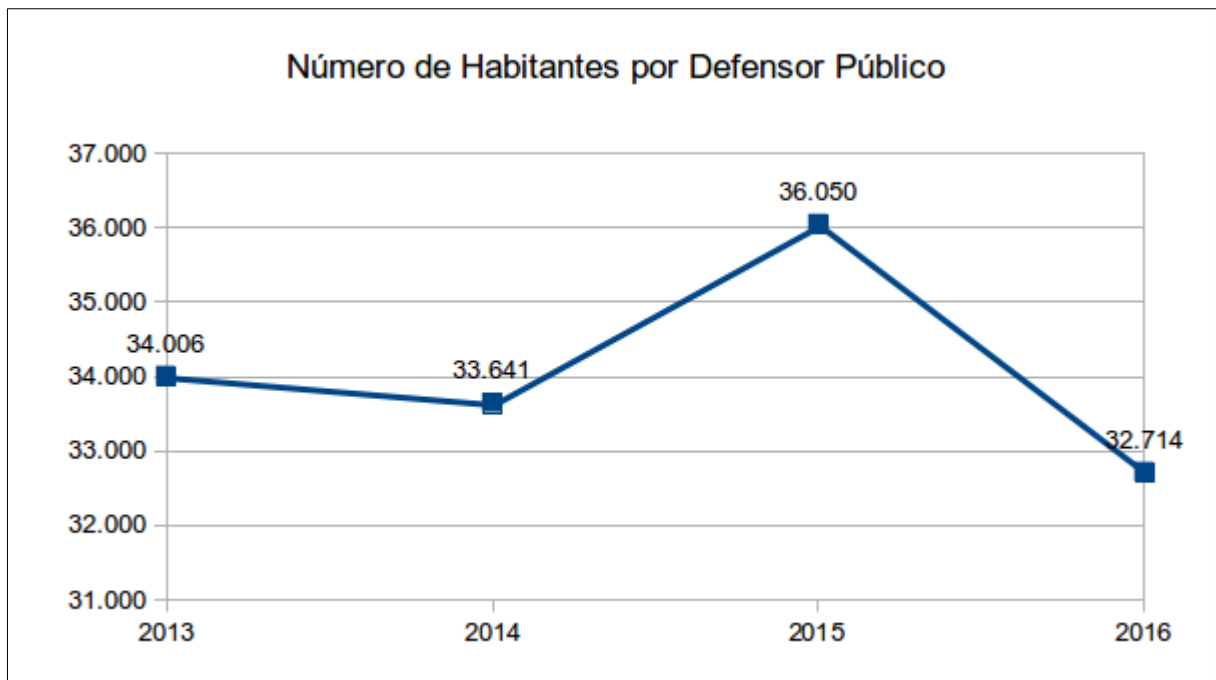


Gráfico 09 – Número de Habitantes por Defensor Público



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

## 5.2. Indicadores de Desempenho

### Indicadores de Eficiência

Nossos Indicadores de Eficiência foram construídos como as iniciativas prioritárias constantes no PPA 2016-2019, são elas:

#### 074.1.01 - Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo de Atendimento Jurídico Implantado

##### Execução Física:

Programado	Jan-Mar	Jan-Jun	Jan-Set	Jan-Dez
0	0	0	0	0

Fonte: Sistema SIMA – PPA 2016-2019

##### Execução Financeira:

Ação	Lei	Lei+Crédito	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
18989 – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO	100.000,00	435.940,26	434.770,57	354.170,57	99,73%	81,24%
18996 – COMPONENTE I – OBRAS E INSTALAÇÕES	730.618,00	18,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>830.618,00</b>	<b>435.958,26</b>	<b>434.770,57</b>	<b>354.170,57</b>	<b>99,73%</b>	<b>81,24%</b>

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx) em 10/05/2017 às 16:41:45

#### 074.1.05 - Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo/Unidade de Atendimento Jurídico Modernizado

##### Execução Física:

Programado	Jan-Mar	Jan-Jun	Jan-Set	Jan-Dez
37	0	18	24	42

Fonte: Sistema SIMA – PPA 2016-2019

##### Execução Financeira:

Ação	Lei	Lei+Crédito	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
18992 – ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DOS NÚCLEOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO	268.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
18993 – ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA TECNOLÓGICA DOS NÚCLEOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO	50.000,00	758.110,13	757.645,81	442.278,15	99,94%	58,34%



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

19970 – ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA - CRATO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>328.103,00</b>	<b>758.110,13</b>	<b>757.645,81</b>	<b>442.278,15</b>	<b>99,94%</b>	<b>58,34%</b>

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx) em 10/05/2017 às 16:41:45

**074.1.07 - Manutenção da oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.**  
**Produto: Núcleos de Atendimento Jurídico Mantido**

Execução Física:

Programado	Jan-Mar	Jan-Jun	Jan-Set	Jan-Dez
7	0	32	32	32

Fonte: Sistema SIMA – PPA 2016-2019

Execução Financeira:

Ação	Lei	Lei+Crédito	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<i>Executado exclusivamente no Órgão FAADEP</i>						

**Produto: Unidades de Atendimento Mantida**

Execução Física:

Programado	Jan-Mar	Jan-Jun	Jan-Set	Jan-Dez
18	0	55	52	56

Fonte: Sistema SIMA – PPA 2016-2019

Execução Financeira:

Ação	Lei	Lei+Crédito	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<i>Executado exclusivamente no Órgão FAADEP</i>						

Essa medida possui estreita relação com produtividade, ou seja, o quanto se consegue produzir com os meios disponibilizados. Assim, a partir de um padrão ou referencial, a eficiência de um processo será tanto maior quanto mais produtos forem entregues com a mesma quantidade de insumos, ou os mesmos produtos e/ou serviços sejam obtidos com menor quantidade de recursos (MPOG, 2010).

O Indicador de Eficiência mede relações entre quantidade de produto e custo dos insumos ou características do processo, como o tempo de produção (TCU, 2011).

Tabela 18 – INDICADOR DE EFICIÊNCIA COM BASE MAS INICIATIVAS DO PPA

Código	Iniciativa PPA 2016– 2019	Realizado 2016 (A)	Investimento 2016 (B)	I (R\$/Unid) (B/A)
--------	---------------------------	--------------------	-----------------------	--------------------



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

074.1.01	Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo de Atendimento Jurídico Implantado	0	434.770,57	-
074.1.05	Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo/Unidade de Atendimento Jurídico Modernizado	42	757.645,81	R\$ 18.039,19
074.1.07	Manutenção da oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleos de Atendimento Jurídico Mantido	32	0,00	0,00
074.1.07	Manutenção da oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Unidades de Atendimento Mantida	56		

#### Indicadores de Eficácia

O indicador de eficácia aponta o grau com que um Programa atinge as metas e objetivos planejados, ou seja, uma vez estabelecido o referencial (linha de base) e as metas a serem alcançadas, utiliza-se indicadores de resultado para avaliar se estas foram atingidas ou superadas (MPOG, 2010).

O indicador de Eficácia mede quantidade de produto, alcance metas de entrega de bens e serviços (TCU, 2011).

Tabela 19 – INDICADOR DE EFICÁCIA COM BASE MAS INICIATIVAS DO PPA

Código	Iniciativa PPA 2016– 2019	Programado 2016 (A)	Realizado 2016 (B)	I (B/A)
074.1.01	Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo de Atendimento Jurídico Implantado	0	0	-
074.1.05	Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo/Unidade de Atendimento Jurídico Modernizado	37	42	1,135
074.1.07	Manutenção da oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleos de Atendimento Jurídico Mantido	7	32	4,571



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

074.1.07	Manutenção da oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Unidades de Atendimento Mantida	18	56	3,111
----------	---	----	----	-------

Indicadores de Economicidade

Os indicadores de economicidade medem os gastos envolvidos na obtenção dos insumos (materiais, humanos, financeiros etc.) necessários às ações que produzirão os resultados planejados. Visa a minimizar custos sem comprometer os padrões de qualidade estabelecidos e requer um sistema que estabeleça referenciais de comparação e negociação (MPOG, 2010).

O indicador de economicidade mede o custo dos insumos e os recursos alocados para a atividade (TCU, 2011).

Tabela 20 – INDICADOR DE ECONOMICIDADE COM BASE MAS INICIATIVAS DO PPA

Código	Iniciativa PPA 2016– 2019	R\$ / Unid. Entregues 2015 (Ia)	R\$ / Unid. Entregues 2016 (I)	% Indic. (I/Ia)
074.1.01	Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo de Atendimento Jurídico Implantado	(1)	-	-
074.1.05	Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo/Unidade de Atendimento Jurídico Modernizado	(1)	1,135	-
074.1.07	Manutenção da oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleos de Atendimento Jurídico Mantido	(1)	4,571	-
074.1.07	Manutenção da oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Unidades de Atendimento Mantida	(1)	3,111	-

Observações:

(1) Não foi possível realizar o aferimento com os indicadores do ano anterior, pois os indicadores não existiam no Plano PluriAnual (PPA) 2012-2015;



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

---

**6. Demonstrativo de Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados, bem como a indicação de contrapartida estadual, se for o caso.**

A Defensoria Pública do Estado do Ceará não possui no exercício de 2016 projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados.

**7. Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres;**

A Defensoria Pública do Estado do Ceará não possui no exercício de 2016 transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres.

**8. Relatório de desempenho de gestão dos órgãos ou entidades supervisoras que mantenham contrato de gestão com organizações sociais na forma da Lei 12.781/97, bem como relatórios gerencial e de atividades;**

A Defensoria Pública do Estado do Ceará não possui no exercício de 2016 contratos de gestão com organizações sociais na forma da Lei 12.781/97.

**9. Conclusão**

Uma Instituição que pensa e planeja suas ações proporciona à sociedade, membros, servidores e colaboradores uma plena visibilidade de sua atuação, com descrições claras de seus propósitos a atingir e um referencial para a avaliação dos resultados obtidos.

A busca da eficiência e da eficácia no atendimento de sua missão constitucional, tem exigido da Defensoria Pública do Estado a capacidade de pôr em prática mudanças contínuas e um planejamento de ações que levem a melhor qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão hipossuficiente.





## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Em 2016 a Defensoria Pública procurou trabalhar seu planejamento institucional de forma participativa entre seus membros e a sociedade civil (com a realização do I Orçamento Participativo) o que tem lhe propiciado plena visibilidade e a responsabilização efetivamente democrática de sua atual gestão.

Definiu suas diretrizes, objetivos e metas para atender as demandas da Instituição e no processo participativo, mais do que nunca, é importante o envolvimento de todos nas decisões, execuções e acompanhamento das ações a serem empreendidas, a fim de se evitar que o planejamento seja encarado apenas como cumprimento de uma mera formalidade administrativa.

Conforme podemos observar na Tabela 1 - MATRIZ DE INDICADORES E MONITORAMENTO DOS PROJETOS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DPGE 2016-2017, foram executados 29% dos projetos planejados no Planejamento Estratégico 2016-2017.

Em 2016 cerca de mais de 832.363 pessoas foram beneficiadas, conforme Tabela 15 – GESTÃO POR RESULTADOS, este resultado foi 38,03% superior ao do ano de 2015, o que acarretou uma redução no custo médio do atendimento, de R\$ 181,12/atendimento para R\$140,26/atendimento, provocando uma economia de 29,13% por atendimento.

No gráfico 16 podemos observar que em 2015 haviam cerca de 36.050 habitantes por defensor, observando-se a tendência decrescente no número da população por defensor em 2016 este número chegou a 32.714 habitantes por defensor.

A sociedade passa a exigir mais e melhores serviços, respeito à cidadania, transparência, moralidade e efetividade no uso dos recursos públicos e a Defensoria Pública tem buscado ser ágil na resposta aos anseios da população carente do nosso Estado e no cumprimento de sua importante missão institucional.

Integração com a sociedade, buscando desenvolver ações conjuntas com os diversos segmentos da comunidade, objetivando garantir, defender e ficar alerta quanto aos direitos de cidadania e dignidade do ser humano, tem sido uma das principais metas da DPGE, nos últimos anos. Sem descuidar, é claro, da adoção de uma postura receptiva e participativa entre membros da Defensoria Pública e segmentos da sociedade, visando o fortalecimento de sua imagem institucional.

Cumprir com celeridade, transparência e eficácia as atribuições que lhe são conferidas por lei, buscando a consolidação da cidadania e defesa do interesse dos mais necessitados, tem sido incessantemente buscado pela atual administração da Defensoria.

Com respaldo nos atuais investimentos realizados pelo Governo do Estado na Instituição, busca-se atuar, com efetiva prioridade, nas áreas que representam demandas advindas de nossa realidade local, tais como: a proteção aos direitos do consumidor, a saúde, a educação, a infância e Juventude, ao Idoso, a mulher em situação de violência, às pessoas recolhidas ao cárcere, bem como desenvolver ações nas áreas criminal, cível e de família.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

---

A partir da adoção de diretrizes estratégicas, desdobradas em objetivos, a Defensoria Pública Geral do Estado tem buscado de forma efetiva o cumprimento de sua missão constitucional, sendo certo que a consecução de tais fins já se fazem sentir nas estatísticas decorrentes do trabalho por esta desenvolvido em prol da população mais carente do Ceará.

## **10. Referências Bibliográficas**

- DPGE – Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2016-2017. Fortaleza. 2016. Disponível em: <http://www.defensoria.ce.def.br/portal-da-transparencia/planejamento/planejamento-estrategico/2016-2017/>
- MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). INDICADORES DE PROGRAMAS - Guia Metodológico. Brasília, Março/2010. Download em: [http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/publicacoes/100324\\_indicadores\\_programas-guia\\_metodologico.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/publicacoes/100324_indicadores_programas-guia_metodologico.pdf) no dia 02/05/2016 às 10:13;
- TCU - Tribunal de Contas da União. TÉCNICA DE INDICADORES DE DESEMPENHO PARA AUDITORIAS, Brasília, 11/01/2011 - ano XLIV – Nº3, disponível em <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D78C1F1014D7957D0D84565> em 03/05/2016 às 09:42.